



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"  
2021 / 2024

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020

### DIRETRIZES GERAIS

- Este estudo será lançado posteriormente no sistema BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.
- Este documento deve ser assinado pelo(a) Responsável pelo preenchimento e pelo(a) Secretário da Pasta Demandante.
- Apagar os itens marcados em vermelho que servem apenas como guia para o preenchimento deste documento.
- O link para consulta da IN ME/SEGES 40/2020 está disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-40-de-22-de-maio-de-2020-258465807>
- O Planejamento da Contratação deve ser elaborado em observância ao art. 20, § 1º, da IN SG/ME nº 05/2017 e IN ME/SEGES nº 40/2020.

**Os itens a seguir são de preenchimento obrigatório**

### 1 - Descrição das Necessidades

A contratação de pavimentação asfáltica pode ser justificada por uma série de motivos que destacam os benefícios econômicos, sociais e de infraestrutura que essa melhoria pode proporcionar, dentre eles: Melhoria da Infraestrutura Viária; Segurança e Redução de Acidentes; Redução de Custos de Manutenção; Valorização Imobiliária; Sustentabilidade Ambiental; Requisitos de Desenvolvimento Urbano além da grande melhora na vida da população que será a mais beneficiada.

### 2 - Área Requisitante

Secretaria de Planejamento.

### 3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem urbana, sinalização de trânsito e demais serviços contantes no cronograma físico financeiro, que será realizada em várias ruas do município de Rondon-Pr, de acordo com projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria.

### 4 - Levantamento de Mercado

O referido objeto deste ETP trata-se de uma obra de engenharia com recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná, através de convênio entre o Município e a SECID (Secretaria das Cidades). diante disso, por orientação da SECID, a base orçamentaria disponibilizada para o orçamento global da referida obra que se encontra em anexo, foi através de planilha de preços do DER/PR versão 17/2024.

### 5 - Descrição da Solução como um todo

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada, nol moldes deste ETP, para execução de serviços de pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem urbana, sinalização de trânsito e demais serviços contantes no cronograma físico financeiro, em várias ruas do município de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"  
2021 / 2024

Rondon-Pr, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria. A solução da descrição como um todo, abrange a prestação de serviço para pavimentação de vias, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

## 6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A planilha de preços dos serviços segue abaixo:

| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                    | ITEM | DESCRIÇÃO               | VALOR TOTAL      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------|------------------|
| AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA. | 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES   | R\$ 12.202,51    |
|                                                                                                                                                                                                                                           | 2    | TERRAPLANAGEM           | R\$ 222.453,39   |
|                                                                                                                                                                                                                                           | 3    | DRENAGEM                | R\$ 1.868.737,76 |
|                                                                                                                                                                                                                                           | 4    | BASE/SUB-BASE           | R\$ 672.174,96   |
|                                                                                                                                                                                                                                           | 5    | REVESTIMENTO            | R\$ 1.786.984,26 |
|                                                                                                                                                                                                                                           | 6    | MEIO FIO E SARJETA      | R\$ 302.027,33   |
|                                                                                                                                                                                                                                           | 7    | SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO | R\$ 458.649,62   |
|                                                                                                                                                                                                                                           | 8    | SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | R\$ 64.977,32    |
|                                                                                                                                                                                                                                           | 9    | ENSAIOS TECNOLÓGICOS    | R\$ 23.838,08    |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                     |      |                         | R\$ 5.412.045,23 |

Obs.: Os sub itens de cada serviço encontra-se na planilha global em anexo.

## 7 - Estimativa do valor da Contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.412.045,23 (cinco milhões, quatrocentos e doze mil e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).

## 8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Entendemos que os serviços objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste ETP, por meio de preço global, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

## 9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações vigentes que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, fazendo-se necessária nova licitação para aquisição dos referidos produtos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"  
2021 / 2024

## 10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação está prevista e expressa no DFD.

## 11 - Resultados Pretendidos

A pavimentação asfáltica é uma escolha estratégica para promover melhorias significativas na infraestrutura viária. Essa melhoria pode proporcionar, dentre eles: Melhoria da Infraestrutura Viária; Segurança e Redução de Acidentes; Redução de Custos de Manutenção; Valorização Imobiliária; Sustentabilidade Ambiental; Requisitos de Desenvolvimento Urbano além da grande melhora na vida da população que será a mais beneficiada. Em resumo, os resultados pretendidos com a aquisição de pavimentação asfáltica são justificados não apenas pelo benefício imediato, mas também pelos impactos positivos a longo prazo no desenvolvimento econômico da sociedade.

## 12 - Providências a serem Adotadas

No processo licitatório devesse a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei nº 14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento e a contratada deverá:

- Observar as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação;
- Executar o contrato conforme o projeto, as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta;
- Manter o padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva;
- Comunicar ao Fiscal do Contrato e/ou Fiscal da Obra qualquer mudança feita do projeto original. Deverá ser informado ao Fiscal, através de ofício da contratada, toda e qualquer modificação que vier a ser feita em no mínimo 7 (sete) dias antes da modificação, para que se tenha a averiguação da necessidade de tais modificações.

## 13 - Possíveis Impactos Ambientais

Entende-se que a execução de tal obra, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais.

## 14 - Declaração de Viabilidade

( ☒ ) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

( ☐ ) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

### Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A Secretaria de Planejamento, baseada neste estudo técnico, declarará a viabilidade e necessidade da contratação.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**"Administração Participativa"**  
2021 / 2024

### **15 - Data e Assinatura dos Responsáveis**

Rondon, em 26 de abril de 2024



**Rafael Pires Miotto**  
Chefe de Divisão



**Roberto Aparecido Corredato**  
Prefeito Municipal